

PESQUISA

PANORAMA NACIONAL DA
LEI ALDIR BLANC



Audiência Pública
COMISSÃO DE
CULTURA, 2023



OBSERVATÓRIO
DA ECONOMIA CRIATIVA
#bahia



SOBRE O OBEC

- Instituído em 2014 pela Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cultura;
- **Grupo multidisciplinar** que agrega docentes, discentes, técnicos e pesquisadores com experiências em diversas áreas;
- **Grupo interinstitucional** formado por representantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), entre outras;
- Sediado em Salvador, porém com atuação nacional.

IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA CRIATIVA

RESUMO EXECUTIVO

CONCEITO E DEFINIÇÃO

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS NA ECONOMIA CRIATIVA

IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA CRIATIVA

RELATÓRIO FINAL

A CULTURA ESTÁ PREPARADA PARA O IMPACTO DA COVID-19?

Participe da pesquisa:
ufrb.edu.br/economiacriativa-covid19



OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA Bahia

obecbahia@gmail.com
@obecbahia

IDEIAS #emcasacomsecc

Resultados da Pesquisa Impactos da COVID-19 na Economia Criativa



Com **Danilo Santos de Miranda** (filósofo e diretor do Sesc São Paulo), **Gilberto Gil** (cantor, compositor e ex-Ministro da Cultura), **Danielo Canedo** (docente da UFPA e Coordenadora do OBEC-BA) e **Paulo Miguez** (vice-reitor da UFPA - Universidade Federal da Bahia).

Mediação de **Marilena Fernandes** (pesquisadora do Centro de Pesquisa e Formação do Sesc São Paulo).


18/8 TERÇA 17h30

Assessível em libras

Assista em: youtube.com/sescsp





OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA apresenta

PESQUISA PANORAMA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC 

Como foi a Lei Aldir Blanc para você?

participe da pesquisa!
obec.ufba.br/questionario

realização  OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA UFBA  UFBA

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA apresenta


PESQUISA PANORAMA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC 

Participe da pesquisa!


acesse o link:
obec.ufba.br/questionario

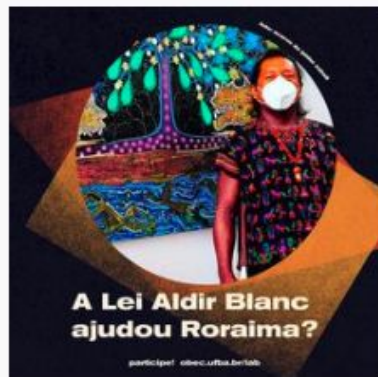
realização  OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA UFBA  UFBA

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA apresenta

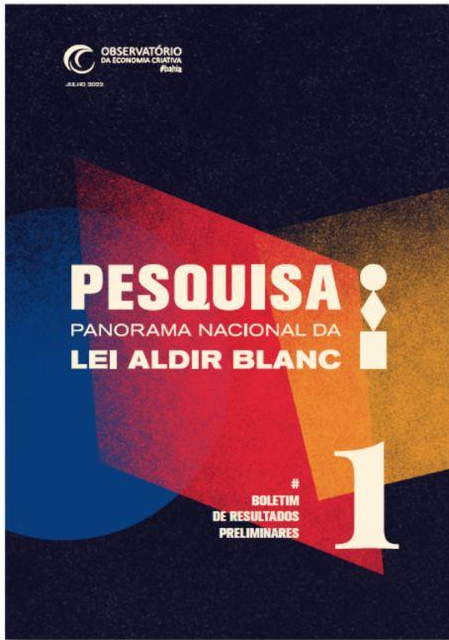
PESQUISA PANORAMA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC 

participe!
obec.ufba.br/questionario

realização  OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA UFBA  UFBA



Boletim Resultados Preliminares #1 (Julho 2022)



PESQUISA PANORAMA NACIONAL, LEI ALDIR BLANC

A LAB e os agentes culturais

Este eixo da pesquisa tem como objetivo conhecer a percepção de agentes culturais sobre a execução e os impactos da Lei Aldir Blanc nos estados e municípios. Considerando o ineditismo e a abrangência dessa iniciativa de fomento, a pesquisa buscou escutar agentes culturais contemplados/as ou não com recursos da Lei.

O questionário online esteve aberto a respostas por 60 dias, entre 16.12.2021 e 14.02.2022, e foi divulgado amplamente em mídias sociais, mailing e através de grupos, redes setoriais e articulações regionais. O questionário pôde ser respondido de forma anônima e incluiu perguntas sobre a avaliação da execução da LAB em nível municipal e estadual, participação em consultas públicas; informações sobre os projetos e ações realizadas e percepções sobre os impactos da Lei e da pandemia no setor, além de uma última seção sobre o perfil dos respondentes.

A pesquisa contou com a participação de 2.213 respondentes de todos os estados brasileiros, cujas características mais centrais são apresentadas a seguir.

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 1 4

PESQUISA PANORAMA NACIONAL, LEI ALDIR BLANC

Percepção dos obstáculos

A partir de uma lista de obstáculos apresentada cada gestor/a avaliou a intensidade de cada obstáculo no processo de implementação da LAB com base numa escala que variava entre muito baixa, baixa, média e alta.

Gráfico 04 - Percepção da intensidade dos obstáculos na implementação da LAB

Fonte: Elaboração própria, 2022

Um primeiro grupo, composto pelos itens de 1 a 4 no Gráfico 04, foi indicado como obstáculos de alta ou média intensidade por mais de 80% dos entrevistados. Estes itens estão relacionados a recursos humanos, tecnológicos e a processos ou seja, às condições administrativas à disposição da gestão. Nesse sentido, as respostas refletem a percepção de que as pessoas entrevistadas consideraram não dispor das estruturas necessárias para lidar com o volume de trabalho demandado pela LAB. Vale lembrar que a regulamentação da lei não permitia que parte dos recursos fosse aplicada na contratação de serviços ou ampliação da equipe de apoio ao processo de implementação.

Os demais itens (5 a 8), percebidos como de menor dificuldade, consistem-se em sua maioria de atividades de articulação. Surpreendentemente, percebe-se mais dificuldades na articulação interna dos órgãos de cultura - onde havia relação hierárquica - do que na coordenação externa com outros órgãos de governo ou no diálogo com a sociedade civil.

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 1 10

PESQUISA PANORAMA NACIONAL, LEI ALDIR BLANC

Valores mínimos e máximos dos subsídios

A LAB indicava faixa de valores permitidos para o subsídio mensal aos espaços culturais (R\$ 3 mil e R\$ 10 mil), mas cada ente decidia a combinação de valor dentro da faixa permitida e o número de meses apoiados. A combinação destes dois fatores gerou, localmente, a variação de valor total mínimo e valor total máximo, apresentados na Tabela 02. Um mesmo instrumento poderia estabelecer diferentes valores, considerando aspectos como porte, natureza jurídica, ações afirmativas, entre outros.

Apenas três entes estabeleceram valor único, Rio Branco (AC), Porto Alegre (RS) e Distrito Federal. As maiores variações foram identificadas em Belo Horizonte (MG) e Boa Vista (RR), onde o valor total máximo representou de 5 a 6,5 vezes o valor total mínimo.

Tabela 02 - Valores mínimos e máximos nos editais do Início II nas capitais

Capas - reserva de vagas

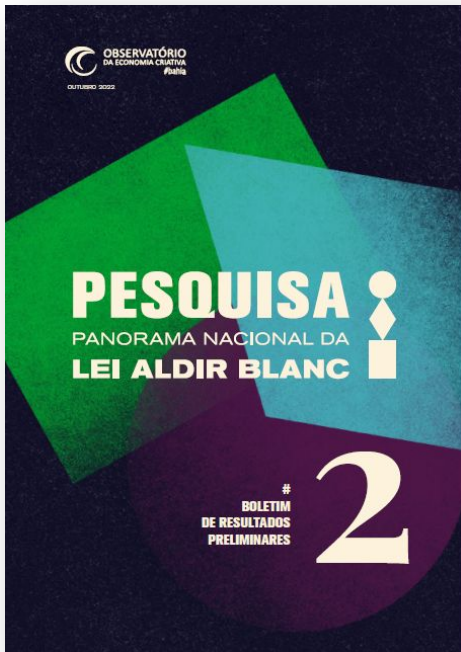
Estado	Capital	Valor Total Máximo		Capital	Valor Total Mínimo	
		Valor Máximo	Quantidade		Valor Mínimo	Quantidade
NORTE	Belém	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Fortaleza	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Boa Vista	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Porto Alegre	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Brasília	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	Recife	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Manaus	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Palmas	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	São Paulo	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Porto Velho	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	Teresina	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
NORDESTE	Brasília	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	Recife	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Fortaleza	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	João Pessoa	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	São Paulo	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Natal	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	Teresina	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
SUL	Brasília	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	Recife	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Curitiba	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Porto Alegre	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	São Paulo	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Recife	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	Teresina	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
SUDOESTE	Brasília	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	Recife	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Porto Alegre	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00	Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Recife	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	São Paulo	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

Fonte: Elaboração própria, 2022

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 1 13



Boletim Resultados Preliminares #2 (Outubro 2022)



PESQUISA PANORAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC

A LAB e a gestão

Este eixo busca compreender a percepção do contexto e as características das decisões tomadas pelas administrações municipais e estaduais durante a implementação da LAB. Até o momento foram realizadas 52 entrevistas com as pessoas responsáveis pela gestão da LAB em 16 estados e em 13 municípios das cinco regiões brasileiras. No Boletim 1º apresentamos em mais detalhes o recorte metodológico.

A LAB e a participação social

A participação social foi especialmente importante no contexto da LAB. A escassez de dados atualizados sobre a realidade local do setor cultural e o grau de ineditismo da situação - e a incerteza que a marcos - incentivou a abertura à participação social que foi possível observar nas equipes gestoras, tanto no plano estadual como no municipal.

Quando a pesquisa perguntou sobre a importância dos processos de participação social para a implementação da LAB, 47 pessoas entrevistadas classificaram como muito relevante e 5 como relevante. Sobre o aproveitamento destes processos, as respostas revelaram uma variação maior sem, contudo, alterar a percepção geral já descrita: 33 (69%) consideraram muito relevante, 16 (29%) relevante e 3 (6%) pouco relevante.

É interessante notar que, apesar de sua relevância, a influência e contribuição das instâncias de participação se distribuíram de forma irregular sobre os instrumentos e regulamentos empregados na implementação da LAB. As pessoas entrevistadas opinaram sobre como a participação social alterou a formulação inicial da equipe de gestores em relação aos incisos I, II e III³ da LAB e, também, sobre decretos e peças legais que regularam o processo. Os instrumentos relacionados

3. https://doi.org/10.21949/revista.ufba.br/obec.v20i20220802_PesquisaPanoramaNacionaldaLAB_instituto1.pdf
 4. Referente à execução da rede emergencial em instituições de arte e cultura (gestão fiscal).
 5. Referente à implementação de políticas de subsídios para empresas culturais, empresas de cultura e turismo.
 6. Referente a editais e chamadas públicas de fomento à cultura.

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 2 10

PESQUISA PANORAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC

ao inciso III, que envolviam os editais de fomento e premiação, foram os mais afetados. Os achados estão sistematizados na Figura 05.

Figura 05 - Impacto da participação social nos instrumentos da LAB

Instrumento	1 - Muito relevante	2 - Relevante pouco	3 - Relevante muito	4 - Pouco relevante
Regulamento (todos)	14	13	17	8
Inciso I (estadual)	10	9	1	6
Inciso II (municipal)	2	7	8	8
Inciso III (todos)	3	8	18	23

Fonte: Elaboração própria, 2022

Setores e instâncias mais influentes na implementação da LAB

A pesquisa buscou identificar diferenças sobre o grau de influência de instâncias formais de governo e de organizações externas no desenho final dos processos de implementação da LAB. Para tanto, as pessoas entrevistadas declararam:

1. os três setores dentro do órgão responsável pela gestão das políticas de cultura;
2. os três setores de governo externos aos órgãos de cultura; e
3. as três instâncias de fora do poder executivo que mais influenciaram os contornos finais da política em cada ente federado que compõem o universo investigado.

As respostas foram agrupadas nas categorias indicadas nos quadros 01, 02 e 03.

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 2 11

PESQUISA PANORAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC

A LAB e os instrumentos

Para este eixo, foi delimitado como recorte de pesquisa os instrumentos de chamadas públicas lançados em 2020, pelos órgãos de cultura dos estados e, em nível municipal, pelas capitais brasileiras, tendo em vista a relevância e a considerável concentração de produção artístico-cultural destas cidades. No Boletim 1º apresentamos em mais detalhes o recorte metodológico.

A aplicação de recursos públicos em projetos artísticos e culturais está submetida à legislação pertinente e ao exame dos órgãos de controle. A prestação de contas pode ser avaliada por instâncias de controle internas a cada ente (setores de auditoria e controle) ou externas (tribunais de contas dos municípios, dos estados e da União). Instituições e agentes culturais beneficiados com recursos públicos para execução de projetos culturais precisam estar atentos aos gastos permitidos e vedados para evitar a desaprovção de contas. Sua ocorrência pode implicar em pagamento de multas, devolução de recursos e outras penalidades como a inabilitação do proponente para realizar novos convênios com entes públicos e o recebimento de outros recursos.

Atualmente, nos setores artísticos, culturais e criativos discute-se a importância da simplificação dos chamamentos públicos de fomento à cultura para evitar tais situações. As normas para aplicação dos recursos e as regras das prestações de contas devem primar pela objetividade e clareza, não deixando dúvidas acerca de: a) em que é possível aplicar os recursos – gastos permitidos e vedados; b) quais são os instrumentos de comprovação das despesas efetuadas (recibos, notas fiscais, contratos, documentos de pagamento, e etc.); e c) qual a forma de prestação de contas.

Nesta seção, são apresentados os principais resultados da análise dos instrumentos do Inciso II da LAB (auxílio emergencial a espaços culturais) no que concerne a tendências de gastos permitidos e vedados; solicitação de contrapartida e previsão das regras para

3. https://doi.org/10.21949/revista.ufba.br/obec.v20i20220802_PesquisaPanoramaNacionaldaLAB_instituto1.pdf

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 2 15



Carlos Paiva



Ernani Coelho



Daniele Canedo



Beth Ponte



Magno Diniz



Isaac Apolônio



Murilo Pereira



Vivian Campos



OBSERVATÓRIO
DA ECONOMIA CRIATIVA
#bahia

PESQUISA
PANORAMA NACIONAL DA
LEI ALDIR BLANC



Ana Paula Fernandes



Layno Pedra



Patrícia Nande



Júlia Salgado



Amanda Haubert



Ely Batista



Camila Oliveira



Luz Gustavo Campos



Geovan Bantu



Isadora Flores



Renata Rocha



Patrícia Maria



Flávia Caldeira



Luiz Claudio
Santos



Priscila Silva



Sofia Mattenheim



Carla Athayde



Lilian Lustosa



Maria Santana



Pedro Peria



Kátia Costa



EIXOS

1. A LAB e os Agentes Culturais:

Percepção dos agentes culturais

2. A LAB e a Gestão:

Processo decisório de implementação da LAB

3. A LAB e os Instrumentos:

Mapeamento de políticas e instrumentos



A LAB E OS AGENTES



Questionário online e responsivo

Ampla mobilização em redes sociais, mailing e através de grupos, redes setoriais e articulações regionais.



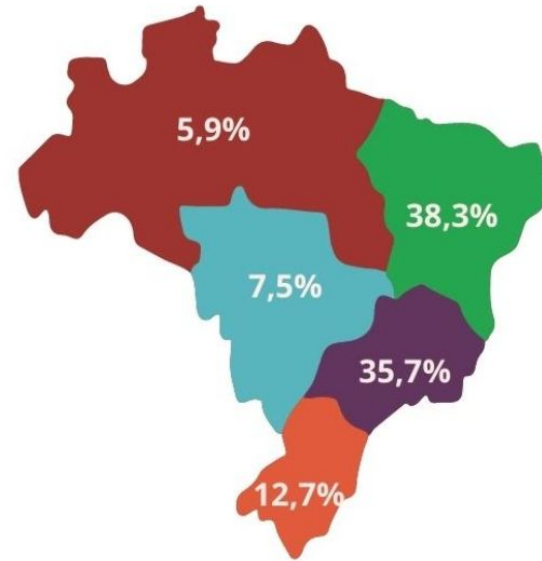
Aberto por 60 dias
(16.12.21 a 16.02.22)

QUEM PARTICIPOU DA PESQUISA:

2213
respondentes

■ 557 Cidades

Sendo do interior 57,2% e 42,8% de capitais.



■ 74% PESSOAS FÍSICAS

■ 26% PESSOAS JURÍDICAS

QUEM PARTICIPOU DA PESQUISA:

33 diferentes áreas da cultura representadas



tem mais de 16 anos de atuação no setor cultural



foi beneficiado com editais e prêmios da LAB



foi contemplado com alguma das modalidades de auxílio emergencial



participaram de debates, consultas online e audiências públicas para implementação da LAB



AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Importância da LAB para a **EXPANSÃO** do fomento público para a cultura

Não foram contemplados com nenhum tipo
de recurso público para a cultura nos
últimos 5 anos



63%

dos respondentes beneficiados pelos
editais ou prêmios da LAB

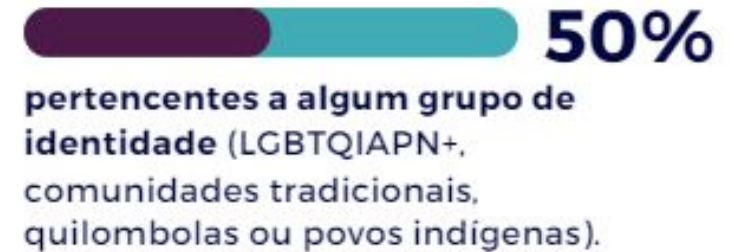


64,2%

dos respondentes beneficiados pelo auxílio
emergencial da LAB

AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Importância da LAB para a **DIVERSIDADE** no fomento público para a cultura





AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Importância da LAB como forma de **APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL** durante a pandemia



dos respondentes afirma que a LAB teve um **impacto positivo ou muito positivo** no seu setor de atuação

56,6% dos projetos desenvolvidos pela LAB foram **inéditos** e **17,9%** foram adaptações de projetos existentes para o ambiente digital.

DESAFIOS

Razões que impediram acesso à LAB:

- Não atendimento aos critérios previstos nas Leis e Decretos ou nas chamadas públicas (25,3%);
- Curto prazo (10%)
- Complexidade do processo de inscrição (7,7%)
- Falta de acesso à internet ou computador (6,8%)

54,0% dos respondentes avaliaram a possibilidade de **permanência no setor cultural sem novos auxílios financeiros como improvável ou impossível.**

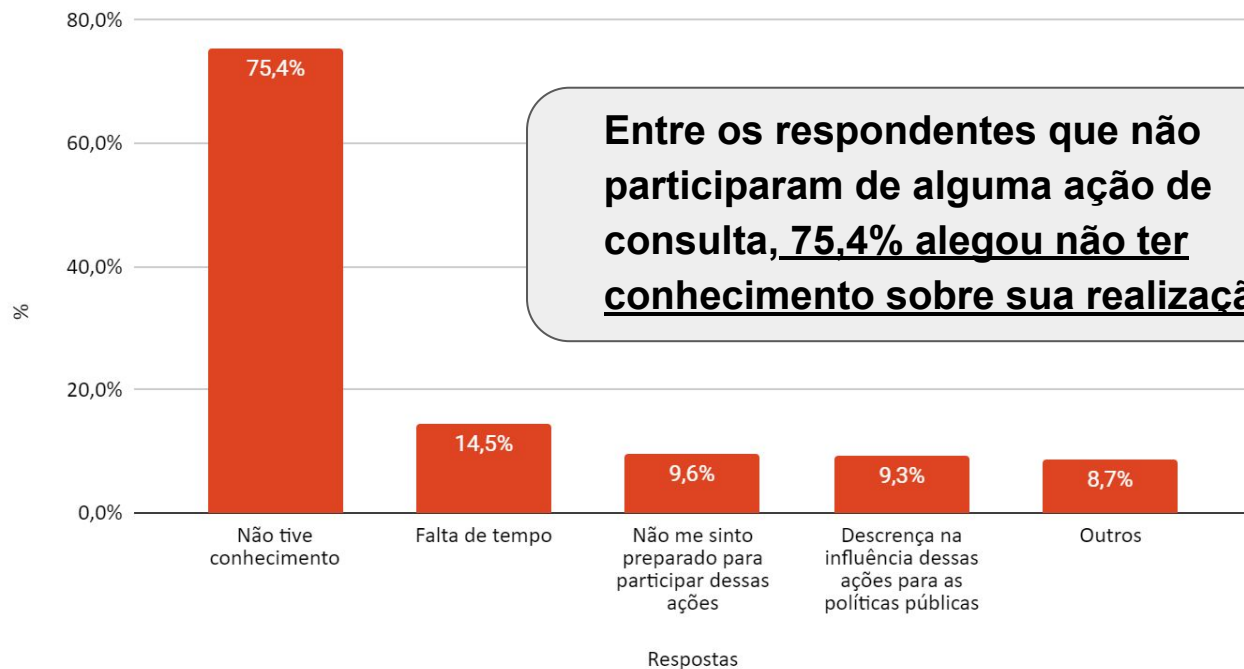
Perspectiva de permanência no setor cultural



■ Impossível ■ Improvável ■ Provável ■ Certa/garantida

DESAFIOS

Por que você ou sua organização não participou dessas ações?





“A LAB se transformou em um dispositivo de manutenção da vida dos agentes culturais, manteve a economia ativa e criou um jeito novo de produzir e se conectar com as pessoas. (...) Chamaria a LAB de Lei de Abraço aos Brasileiros, pois ela fez rir, chorar e se emocionar um país que tem tanta força, mas que ainda não entendeu que a cultura é um centro de força para o progresso.”

*Pessoa Física, Homem, 30 a 39 anos, Camaragibe (PE),
Dança*



A LAB E GESTÃO

REGIÃO	UF	CAPITAL	REGIÃO	UF	CAPITAL	
NORTE	PA	Belém	NORDESTE	SE	Aracaju	53 entrevistas
	RR	Boa Vista		CE	Fortaleza	
	AP	Macapá		PB	João Pessoa	
	AM	Manaus		AL	Maceió	
	TO	Palmas		RN	Natal	
	RO	Porto Velho		PE	Recife	
	AC	Rio Branco		BA	Salvador	
CENTRO OESTE	DF	Distrito Federal	SUDESTE	MA	São Luís	16 Estados
	MS	Campo Grande		PI	Teresina	
	MT	Cuiabá		MG	Belo Horizonte	
	GO	Goiânia		RJ	Rio de Janeiro	
SUL	PR	Curitiba	Outros	SP	São Paulo	11 Capitais
	SC	Florianópolis		ES	Vitória	
	RS	Porto Alegre		Campinas, Niterói, S. Leopoldo		
						3 Cidades Interior
						TODAS REGIÕES



TEMÁTICAS ENVOLVIDAS

- **Percepção do problema**
- Percepção do espaço de **autonomia e riscos**
- Uso de **informações** para tomada de decisão
- Relação entre **participação social** e **processo decisório**
- Principais **influenciadores** no **processo decisório**
- Percepção da **capacidade** e de principais **obstáculos**



PRINCIPAIS RISCOS



Principal preocupação: falta de prazo para empenho e gastos (72% a 79% dos entrevistados considerou muito alto)

■ 4 - alto risco ■ 3 - médio risco ■ 2 - baixo risco ■ 1 - Pouco ou nenhum risco



PRINCIPAIS RISCOS

Dirigente órg. de cultura ser responsab. legalmente, c/ prejuízos financ.

Impossibilidade acompanhamento adequado projetos / contrapartidas

Impactar negativamente a imagem do governo como um todo

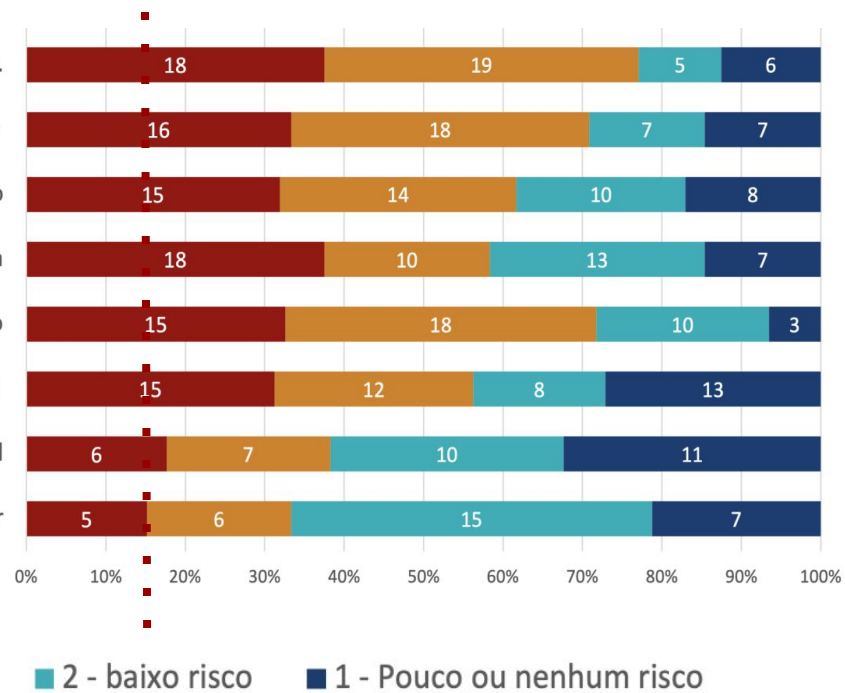
Impactar negativamente reputação dirigente órgão de cultura

Não incluir parte significativa dos beneficiários aptos a receber apoio

Não receber recursos do governo federal

Conceder benefícios a agentes de fora do campo cultural

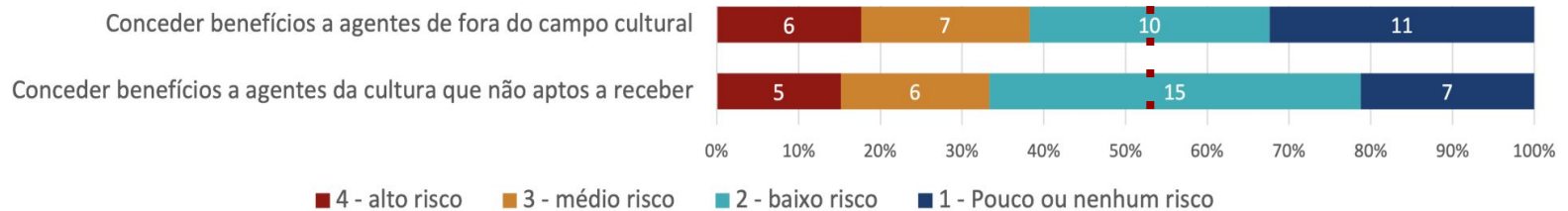
Conceder benefícios a agentes da cultura que não aptos a receber



■ 4 - alto risco ■ 3 - médio risco ■ 2 - baixo risco ■ 1 - Pouco ou nenhum risco

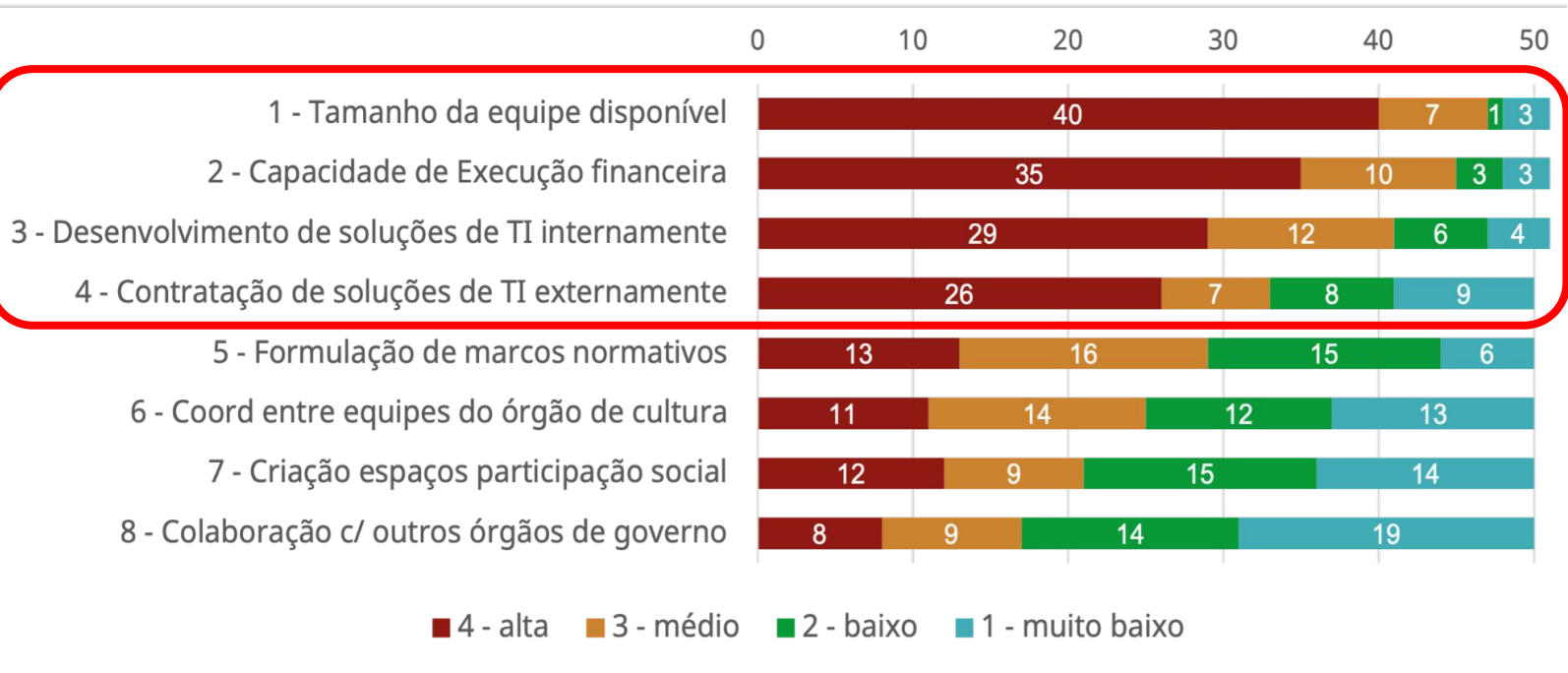
PRINCIPAIS RISCOS

Percepção de baixo risco de conceder benefício a pessoa não habilitadas ao apoio



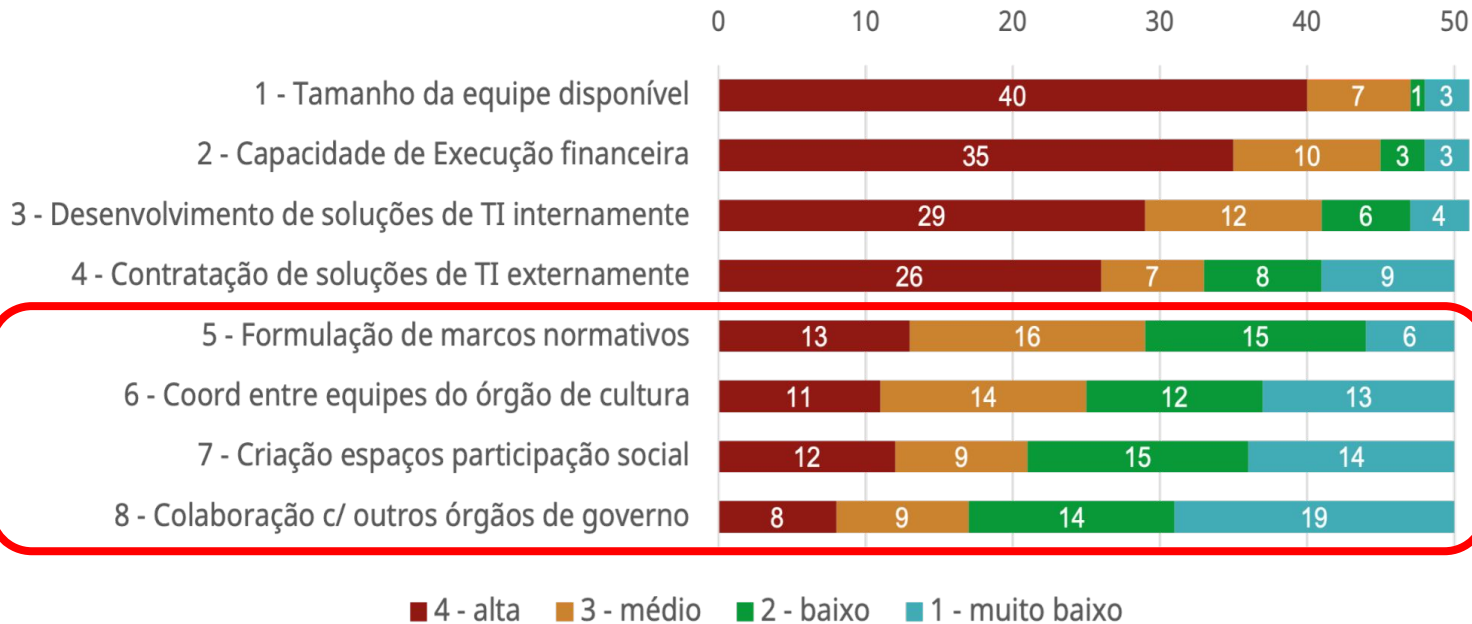
■ 4 - alto risco ■ 3 - médio risco ■ 2 - baixo risco ■ 1 - Pouco ou nenhum risco

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS



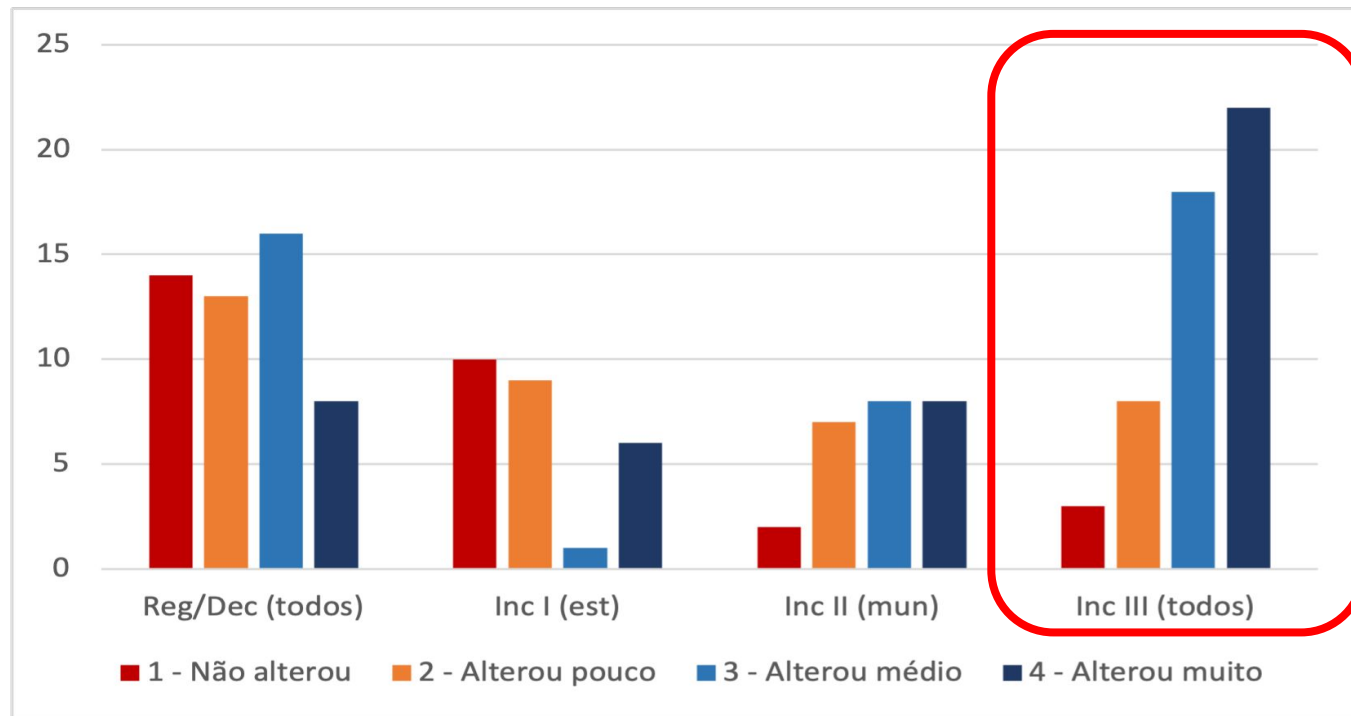


PRINCIPAIS OBSTÁCULOS





INFLUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL



INFLUÊNCIA - GOV. INTERNO

TIPO - INTERN ORG CULT	MENÇÕES	%
Gabinete Cultura	25	23,1%
Setor Finalístico	44	40,7%
Setor Jurídico Cultura	20	18,5%
Setor Área Meio	12	11,1%
Grupos de Trabalhos	6	5,6%



INFLUÊNCIA - GOV. EXTERNO

TIPO - OUTROS ÓRGÃOS GOV	MENÇÕES	%
Prefeito/a ou Governador/a	2	1,9%
Ass. direto do dirigente político e coord. de ações de governo	15	14,15%
GT intersetorial	2	1,9%
Órgãos Área Meio (ex: fazenda, administração, TI)	41	38,7%
Órgão Ass. Jurídico	31	29,2%
Órgãos Finalísticos de Outras Áreas	2	1,9%
Controle Interno	11	10,4%
Ouvidoria	1	0,9%
Tribunal de Contas	1	0,9%



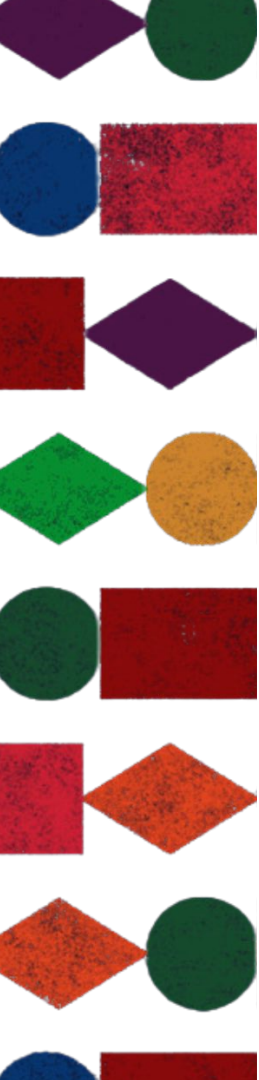
INFLUÊNCIA - SETORES EXTERNOS

TIPO - EXTERNOS	MEN ÇÕES	%
Dirigentes Municipais (no caso de estados)	6	5,8%
CNM (no caso dos municípios)	4	3,9%
Governo Estadual (no caso dos municípios)	1	1,0%
Outros	8	1,0%
Legislativo	7	6,8%
Ministério Público	3	2,9%
Governo Federal	7	6,8%

TIPO - EXTERNOS	MEN ÇÕES	%
Soc. Civil Organizada	25	24,27%
Entidades de Classe	6	5,8%
Cons. Cultura / Cam. Setoriais	19	17,48%
Comitê / GT Lab	1	1,0%
Imprensa	2	1,9%
Fórum de pares	17	16,5%
Dirigentes Municipais (no caso de estados)	6	5,8%



A LAB E OS INSTRUMENTOS



Identificar
TENDÊNCIAS
de como a LAB foi
executada

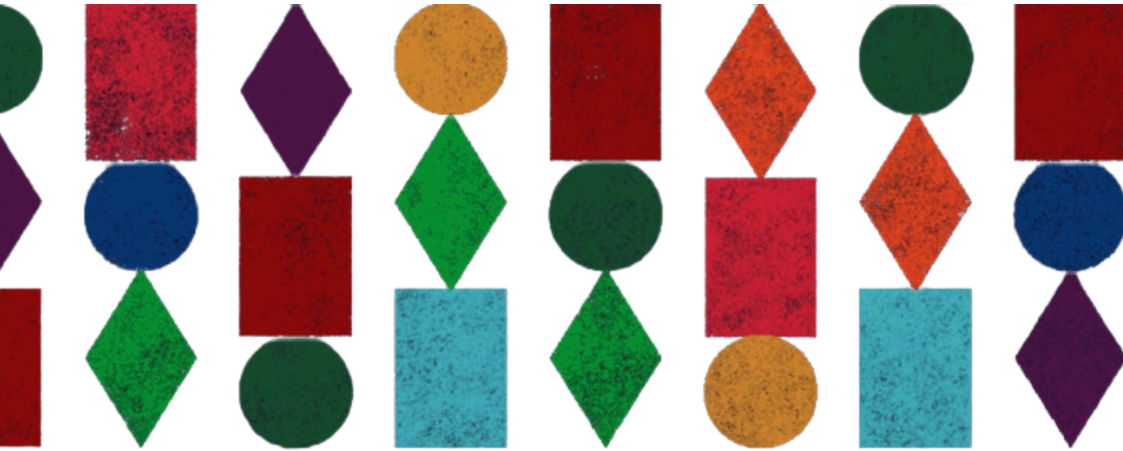


358

instrumentos de chamada
pública (editais) analisados

320
Instrumentos
do Inciso III

28
Instrumentos
do Inciso II



Inciso II

Subsídio a Espaços e Grupos



DESTAQUES

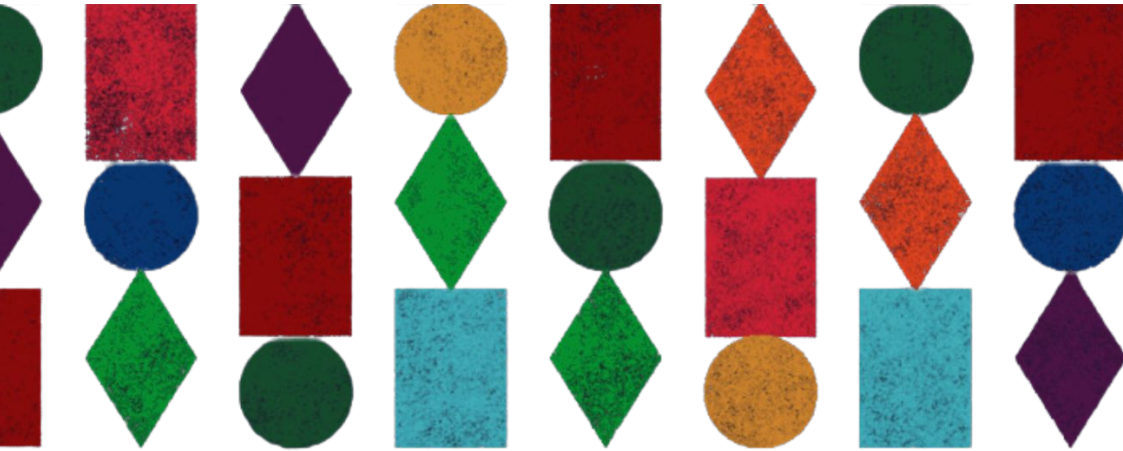
- **Número de dias de inscrição:** intervalo de 3 a 106 dias. Na maioria, o período de inscrição foi relativamente curto
- **Tipos de espaços:** tendência à reprodução da lista prevista no texto da LAB. Apenas dois instrumentos não apresentavam referência sobre quais espaços ou grupos poderiam ser beneficiados
- **Beneficiários:** inclusão de PJ (com e sem fins lucrativos) e PF em todas as capitais, exceto Teresina (PI)
- **Reserva de vagas:** Salvador (BA) e Porto Alegre (RS). Seis entes optaram por contemplar as ações afirmativas de outras formas, a exemplo de **critérios de pontuação**

Valores mínimos e máximos dos subsídios

Rio Branco (AC), Porto Alegre (RS) e Distrito Federal: valor único

Belo Horizonte (MG) e Boa Vista (RR): maiores variações - máximo 5 a 6,5 vezes o valor total mínimo

Região	Capital	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Região	Capital	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo
NORTE	Belém	*****	*****	NORDESTE	Aracaju	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Boa Vista	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00		Fortaleza	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00
	Macapá	R\$ 9.000,00	R\$ 21.000,00		João Pessoa	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
	Manaus	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		Maceió	R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00
	Palmas	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00		Natal	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
	Porto Velho	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00		Recife	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
	Rio Branco	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
CENTRO-OESTE	Campo Grande	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		São Luís	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
	Cuiabá	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00		Teresina	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00
	Goiânia	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		Belo Horizonte	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	Distrito Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Rio de Janeiro	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	
SUL	Curitiba	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	SUDESTE	São Paulo	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00
	Florianópolis	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00		Vitória	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Porto Alegre	R\$ 6.000,00	R\$ 14.000,00				

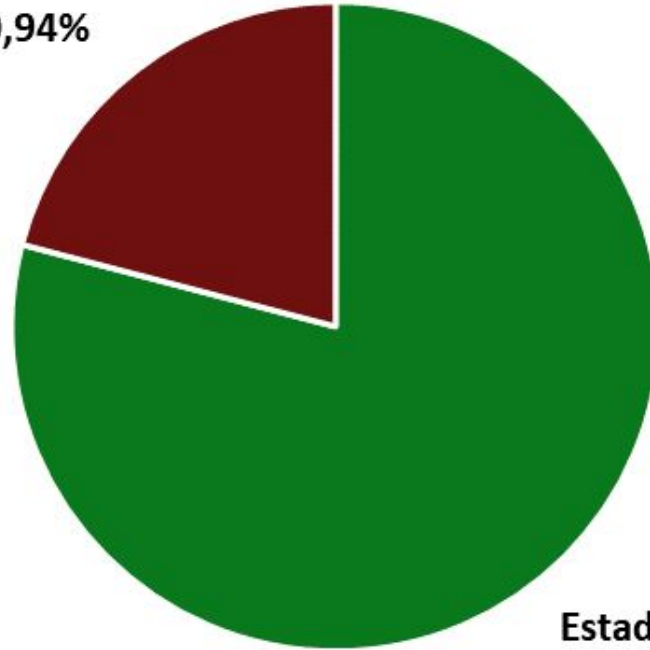


Inciso III

Editais, prêmios e outros

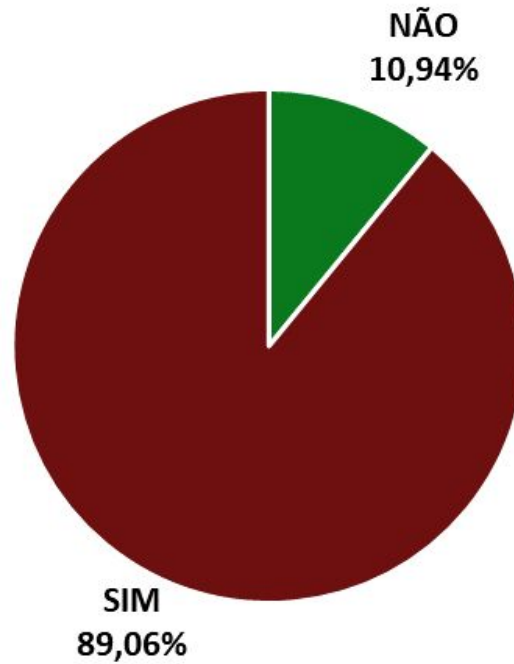
320 INSTRUMENTOS ANALISADOS

Municipal
20,94%

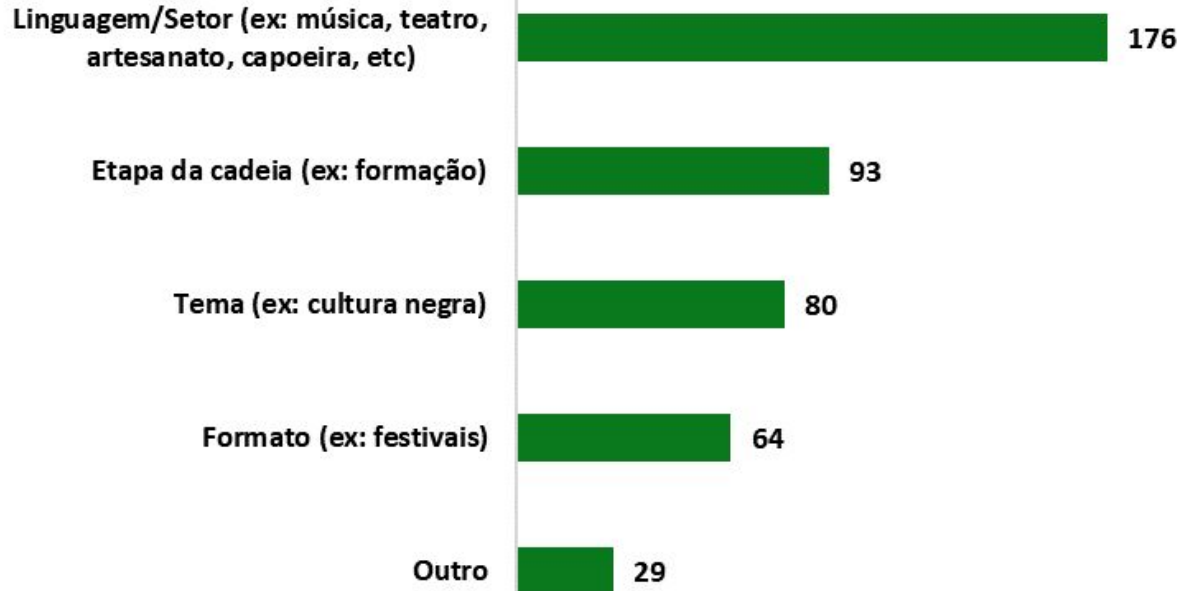


Estadual
79,06%

OBJETO DE RECORTE ESPECÍFICO

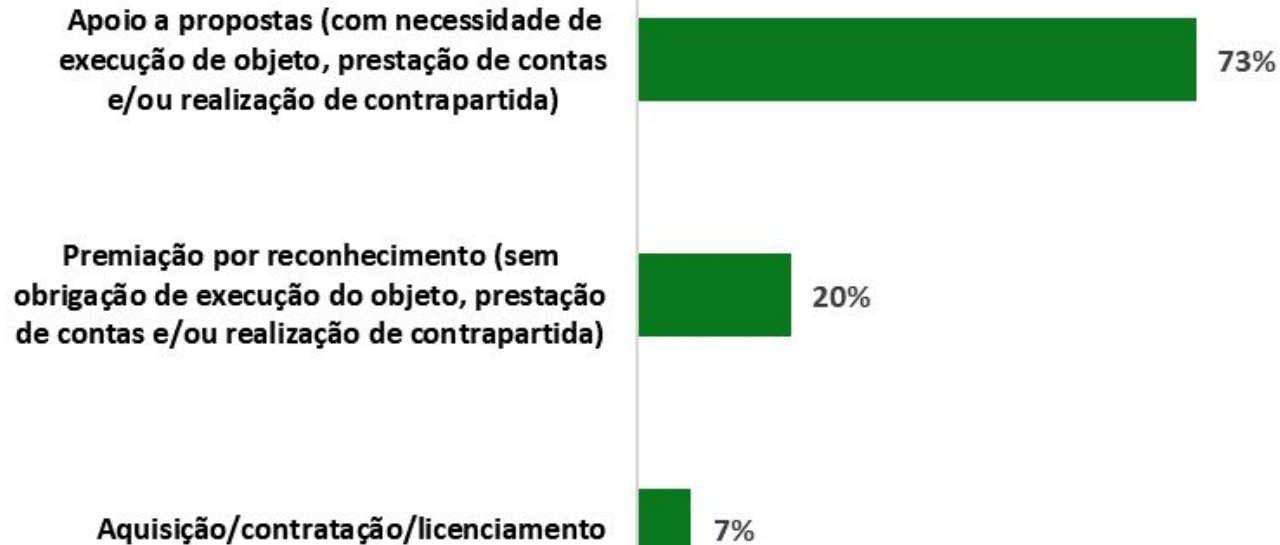


DEFINIÇÃO DO RECORTE

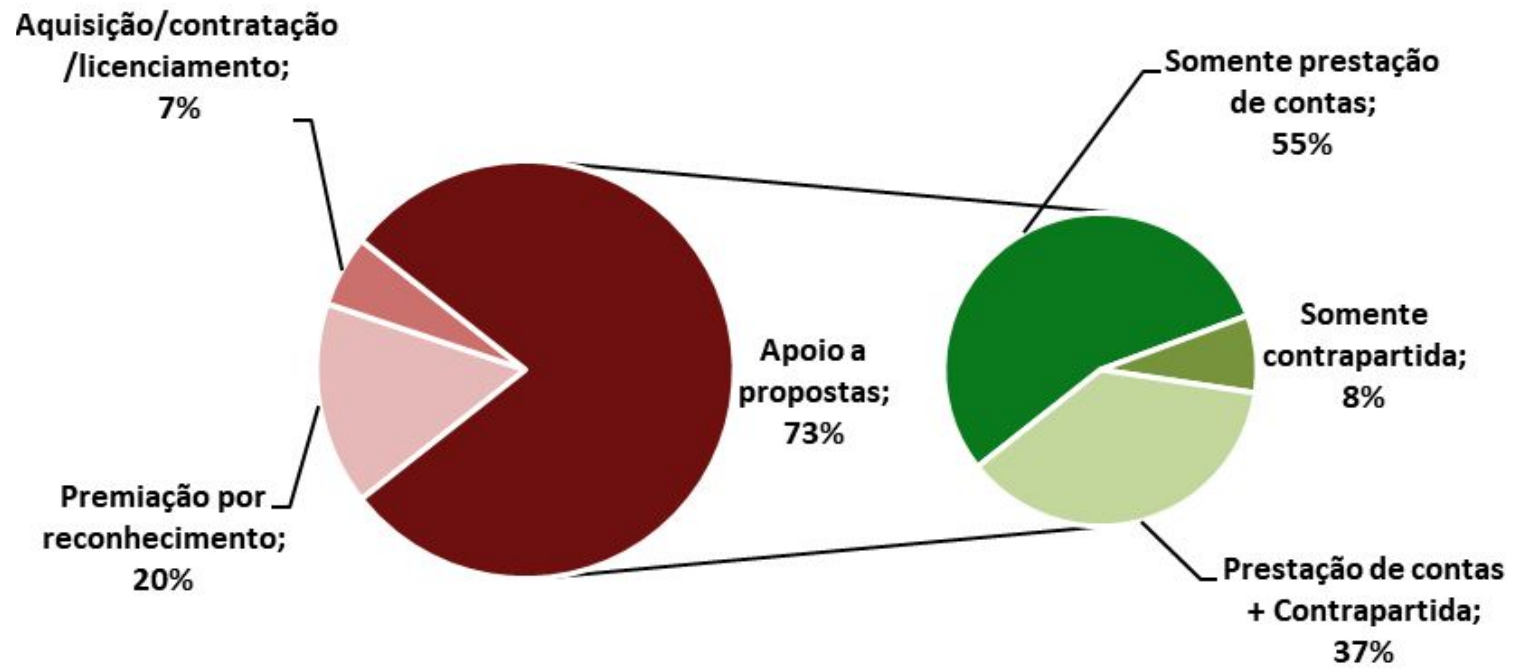




MODALIDADE DE APOIO

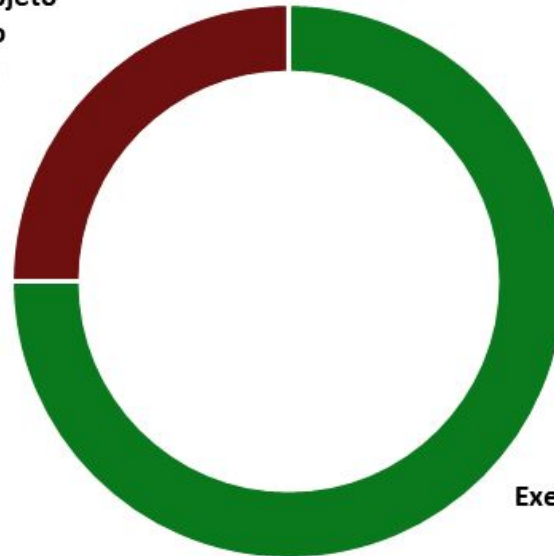


MODALIDADE DE APOIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Execução do objeto
+ execução
financeira
25%



Execução do objeto
75%

CRITÉRIOS

TRAJETÓRIA E
QUALIFICAÇÃO

+

MÉRITO E
QUALIDADE ARTÍSTICA

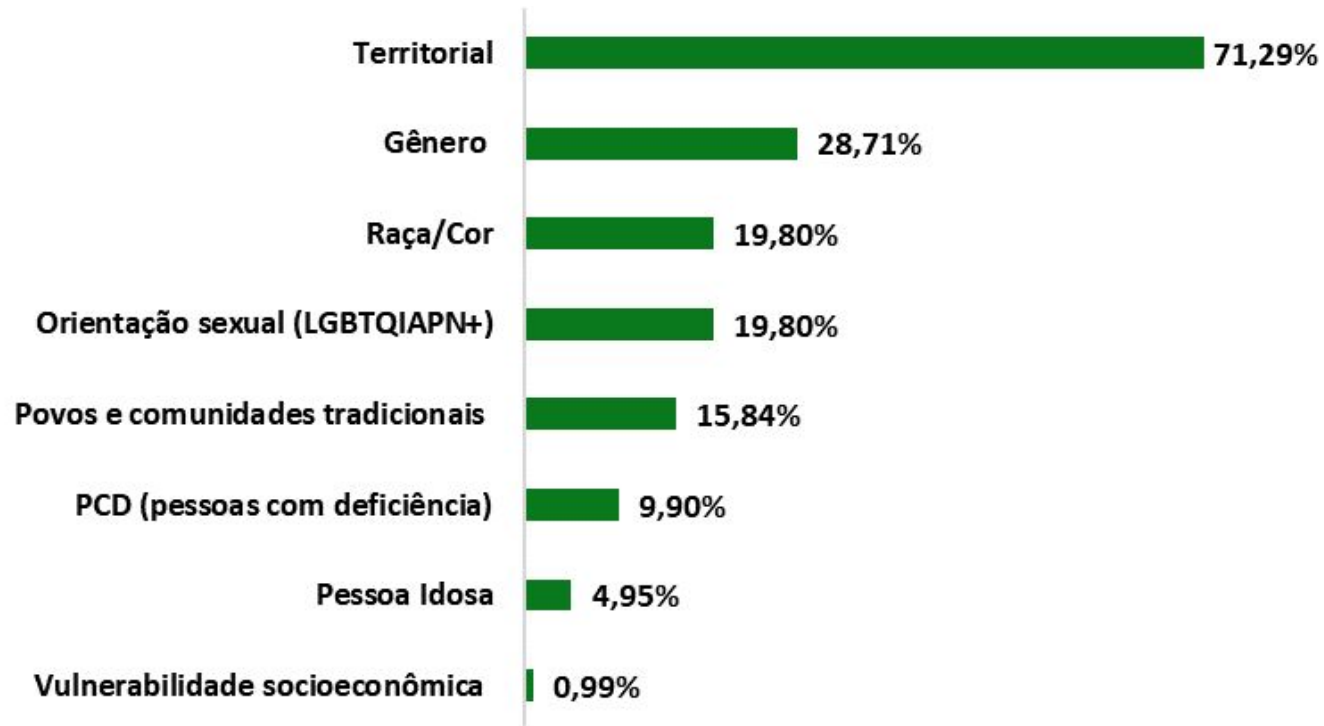
+

VIABILIDADE
TÉCNICA

CrITÉrios de seleço mais
frequentes nos instrumentos.



RESERVA DE VAGAS - 68,4%





REPERCUSSÃO

O IMPACTO DA LEI ALDIR BLANC 1 NA CULTURA BRASILEIRA

Esta pesquisa contou com 2.213 participantes,
residentes em 557 municípios de todas as
regiões do país.

Observatório da
Economia Criativa
da Bahia

ESTUDO
INÉDITO



FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★



GOVERNO BOLSONARO · CONGRESSO NACIONAL

Congresso aprova leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc em derrota para Bolsonaro

Parlamentares derrubaram os vetos de presidente da República aos auxílios para o setor cultural sob pressão de artistas

FOLHA DE S.PAULO



FOLHAJUS

Como a Lei Aldir Blanc pode salvar a cultura com Rouanet desmontada por Bolsonaro

Dinheiro para artistas distantes do eixo Rio-São Paulo, garantido por mais cinco anos, supre o vazio deixado por Mario Frias



Cerca de 63% dos contemplados pela Aldir Blanc, segundo uma pesquisa do Observatório da Economia Criativa da Bahia, que ouviu 2.213 participantes de 557 municípios, afirmaram que não haviam sido beneficiados com recursos públicos desde 2016.



CARTILHA PARA GESTORES E GESTORAS PÚBLICOS DE CULTURA

AS REGRAS PARA OS ENTES FEDERADOS



 **Lei Paulo Gustavo**
Justiça para a cultura resistir

A LPG deixa bem claro que os recursos serão transferidos para uma conta bancária específica cuja movimentação “deve ser sempre por meio eletrônico”, sem a necessidade de celebração de convênio, de contrato e de repasse ou de outro instrumento congêneres. Essa previsão garante rastreabilidade e transparência, para o uso do recurso público. (art. 3º, §§ 9º e 10)

Quando o ente federado for implantar o tripé, deve-se observar que o Plano de Cultura deve ter caráter plurianual, conforme art. 4º da Lei 12.343/2010. (art. 4º § 1º)

Por plano plurianual se entende todo plano que durar mais de um ano. O ideal é que os planos de cultura dos entes federados tenham 4 anos para coincidir com a duração dos mandatos de seus Executivos, indo até o final do primeiro ano dos mandatos. Assim, os eleitos e eleitas podem ao longo de seu primeiro ano de mandato elaborar o próximo plano de cultura, também com duração de 4 anos.

Portanto, os repasses da LPG, não são fundo a fundo, e não há nenhuma obrigação de ter previamente implantado conselho, fundo e plano.

Você sabia?

Segundo pesquisa realizada pelo Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC) sobre a Lei Aldir Blanc (LAB 1), o tamanho da equipe disponível nas administrações Estaduais, Distrital e Municipais e a capacidade de execução financeira, foram os principais obstáculos apontados pelos (as) gestores (as) entrevistados (as).

A LPG buscou sanar esses obstáculos, por meio de dispositivos que desburocratizam e facilitam a sua execução, pelas administrações públicas.

OBRIGADA/O!

www.obec.ufba.br | [@obecba](https://www.instagram.com/obecba)

realização



parceiros



apoio

